



Ofício nº 1.113/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de junho de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 973/18-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 8.992/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, que versa sobre assoreamento de córrego existente na Al. Itaipu, 34, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foi realizado vistoria para identificar o assoreamento de córrego existente na localidade acima apontada? Se sim, o que ficou constatado.
2. Foram implantadas medidas de proteção das superfícies terraplenadas, execução de obras de estabilização de taludes e instalação de sistema de drenagem, bacias de contenção de sedimentos e eventuais adequações do projeto dos aterros?
3. Quais foram os sistemas adotados pelo empreendedor e quais adequações foram realizadas na área com fins de prevenção de forma a se evitar erosão de solo, assoreamento de áreas protegidas?
4. Conforme demonstram fotos anexas, há no local uma área de compensação ambiental sendo invadida pela areia advinda do empreendimento? Caracteriza crime ambiental? Se sim, quais providências serão tomadas?
5. O responsável pelo empreendimento sofreu alguma autuação? Se sim, enviar cópia da autuação.



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

6. Em que fase se encontra o processo de troca de tubulação da passagem de água existente na área apontada?
7. Solicito também o envio a esta Casa de Leis da cópia do laudo de compactação de talude.

**Resposta:** Segue na forma do anexo informações e documentos disponibilizados pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamento do nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

| CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS             |   |
|--|---|
| <b>Nº PROTOCOLO</b><br><b>01495/2018</b> | Data/Hora Protocolo: 11/06/2018 10:22   |
|  | Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 973/2018   |
|  | Autoria: ORESTES PREVITALE  |
|  | Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 973/2018 Informações acerca de assoreamento de córrego na Alameda Itaipú, n.º 34. |

**Anexo:** 06 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



Ao DMA,

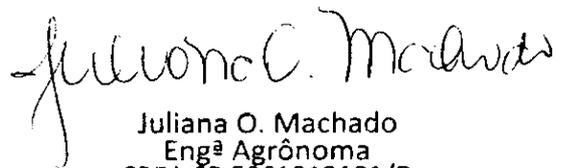
Em atendimento aos questionamento do Vereador Jose Henrique Conti informamos que todas as questões relacionadas ao empreendimento mencionado e aos danos causados aos recursos hídricos existentes na Chácara Nossa Senhora de Fátima e nas proximidades foram encaminhados a CETESB via ofício por este DMA, que respondeu que estava tomando todas as providências e medidas quanto aos danos ambientais à época.

Em vistoria realizada em 05/06/2018, informamos que não encontramos qualquer tipo de obras de estabilização de taludes, instalação de sistema de drenagem, bacia de contenção ou qualquer tipo de prática conservacionista. Da forma como a terra se encontra só favorecerá erosões e assoreamento de corpos d'água (vide registro fotográfico).

Também podemos mencionar ao fato de que a malha viária pública do local não é pavimentada e toda água escorre em direção ao córrego que fica na parte mais baixa do bairro.

Encaminhamos para ciência e procedimentos pertinentes.

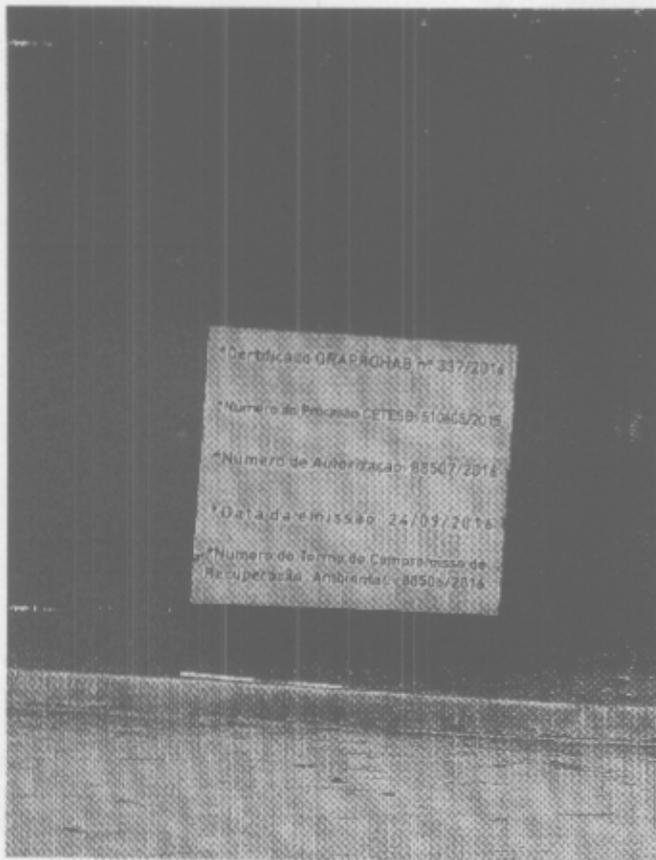
DiMA, 05 de Junho de 2018.



Juliana O. Machado  
Eng<sup>a</sup> Agrônoma  
CREA-SP 5061812191/D

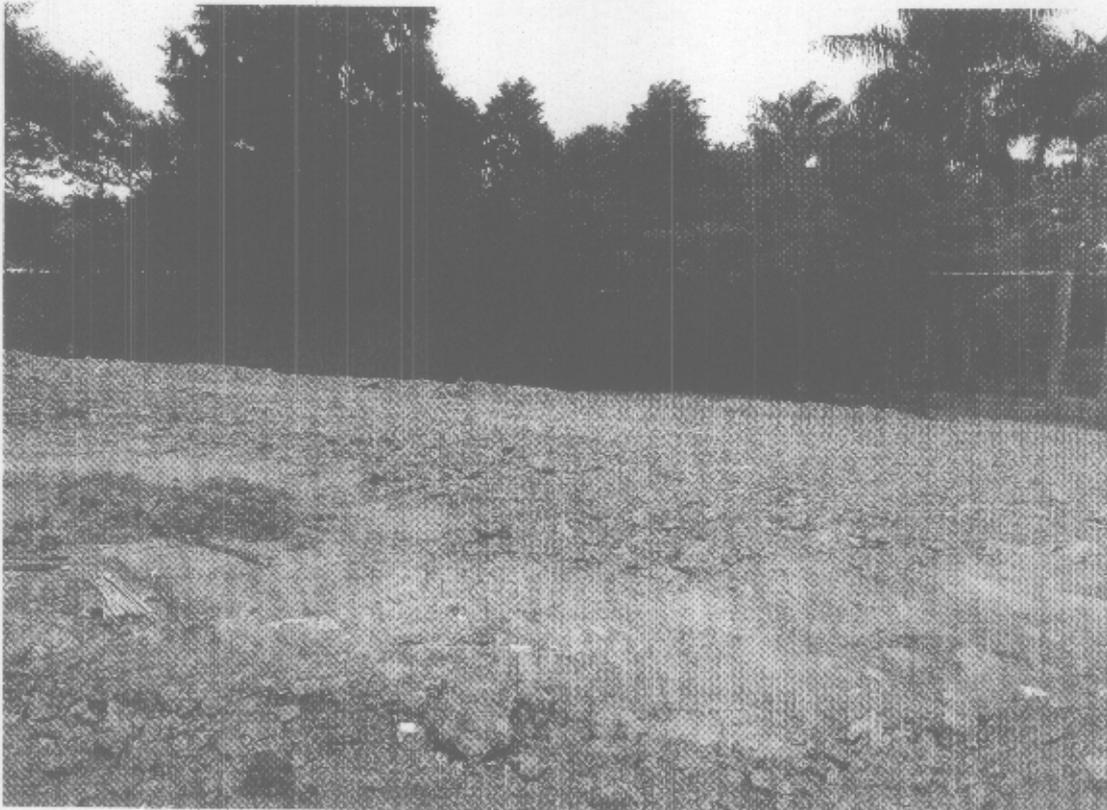


Registro fotográfico





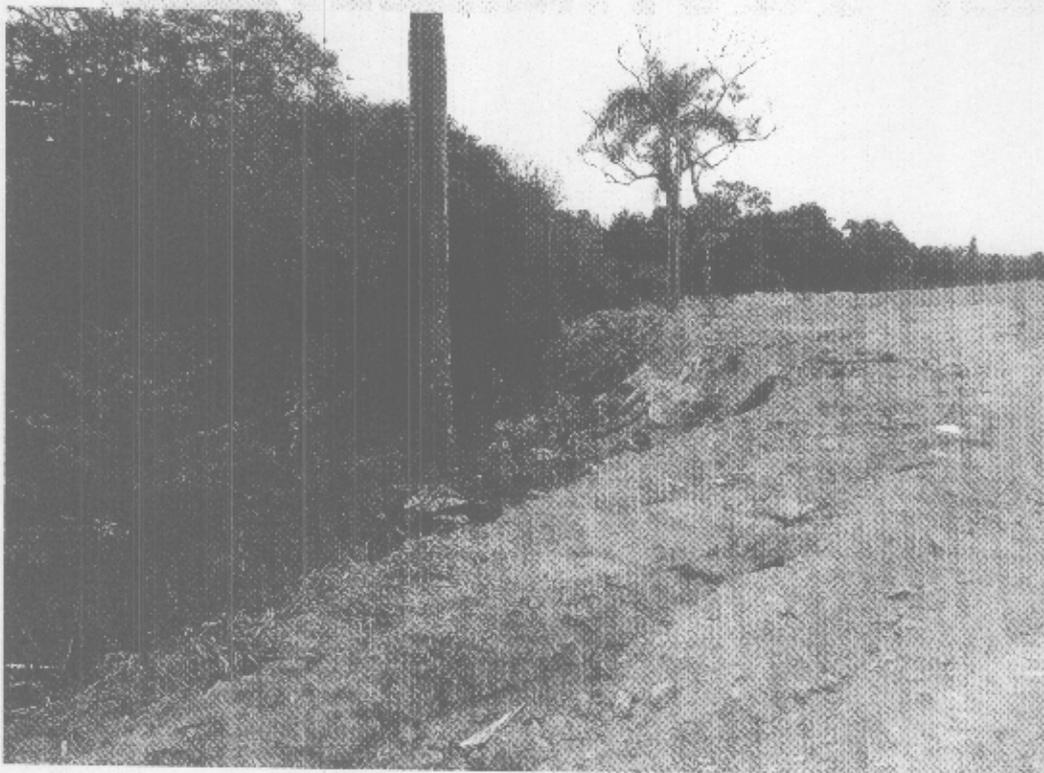
PREFEITURA DE  
**VALINHOS**



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**



*Handwritten signature or initials.*



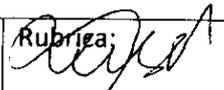
PREFEITURA DE  
**VALINHOS**



*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Fls.n°                           | Rubrica:  |
| Proc.n°/Ano: CI nº 1088/2018-DTL |  |

**Ao Departamento Técnico Legislativo**

Uma vez ciente e ratificando as informações prestadas pela área técnica do Departamento de Meio Ambiente, encaminho o presente em atendimento ao requerimento anexo.

S.P.M.A., em 08 de junho de 2018.



**ENGª MARIA SILVIA PREVITALE**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente